

PORTARIA N. 27 de 25 de junho de 2018

Publicada em 27/6/2018 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 1853, p. 35.

O **PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, Lei Orgânica do Ministério Público paranaense, no artigo 150, inciso V da Lei Complementar estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e, ainda, nos artigos 7º, inciso XXI, 21, V, 25 e 26 do Regimento Interno do Ministério Público de Contas, **e em especial o decidido em reunião do Colégio de Procuradores ocorrida no último dia 20/04/2018** determina através desta:

Art. 1º - A Dra. Kátia Regina Puchaski, como Procuradora-Geral em exercício entre os dias 26/06/18 a 29/06/18 em face de ausência do titular por motivo de viagem a serviço do MPC/PR.

Publique-se e cientifiquem-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral em Curitiba, 25 de junho de 2018.

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná
